



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25-03-2024), às
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Ana Flávia Cardoso da Silva
6 Meazza e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de fevereiro
7 de 2024. Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de
8 Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, já analisado pelo Comitê de
9 Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevisãoBrilhante tem
10 atualmente 80,41% aplicados em renda fixa e 19,53% aplicados em renda variável e
11 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,07%. A carteira de investimentos do PrevisãoBrilhante
12 teve no mês uma rentabilidade de 0,61%, a meta atuarial de 0,81%, enquanto que a meta atuarial
13 no mesmo período é de (IPCA + 5,12%), e estão devidamente enquadrados conforme Resolução
14 nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os
15 riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do
16 PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de
17 investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como enviado no prazo o
18 demonstrativo dos investimentos. Foi apresentado o Relatório Anual de Investimentos Este
19 Conselho observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara
20 Municipal e Instituto, e os mesmos continuam feitos com pontualidade e o Município fez de
21 forma antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções
22 conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no
23 Diário Oficial do Município. Houve compra direta de aquisição de material de consumo (café em
24 grãos e limpa pedra). Houve participação da Diretora Presidente, Evone Bezerra Alves em Campo
25 Grande nos dias 20 a 22 de fevereiro no Treinamento promovido pela ADIMP/MS sobre a nova
26 Lei de Licitação e Contratos Administrativos, seu relatório está devidamente preenchido. Em
27 relação aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos referente ao mês de
28 novembro que devem ser enviados mensalmente através do CADPREV – Sistema de Informações
29 dos Regimes Públicos de Previdência Social, foi enviado no dia 29 de fevereiro de 2024. O valor
30 do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 662.666,43 e o aporte financeiro da Câmara
31 Municipal foi de R\$ 10.843,51, totalizando R\$ 2.057,142,78 de receita previdenciária e foram
32 repassados dentro do prazo. O valor do repasse previdenciário do município foi de R\$ 679.000,49
33 (parte patronal) e o repasse e 679.000,49 (parte servidor) da Câmara Municipal foi de R\$
34 12.815,93 (parte patronal) e R\$ 12.815,93 (parte servidor). A taxa administrativa do



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 PrevlBrilhante de R\$ 148.822,32. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios,
36 observamos que o PrevlBrilhante possui atualmente, 265 (duzentos e sessenta e cinco) aposentados
37 e 36 (trinta e seis) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, e 02 (dois) aposentados da Câmara
38 Municipal e 32 (trinta e dois) aposentados do Grupo Massa Segregada e 32 (trinta e dois)
39 pensionistas do grupo Massa Segregada. Foi gerado um benefício de pensão para Diles Cunico e
40 foram concedidos benefícios de aposentadoria para Lindaura Xavier dos Santos, Rosângela
41 Rodrigues Alves Dalávia, Angela Conceição de Oliveira, Alzira Ferreira Dias da Silva, Neire
42 Garcia Romeiro Araújo e Ednalva Fernandes Pereira Takeshita e Sirlei Oliveira Dias. As despesas
43 com benefícios foi de R\$ 1.757.682,81, a taxa de administração foi de R\$ 148.822,32, totalizando
44 R\$ 1.906.505,13. O total de previdenciárias (PrevlBrilhante, Tesouro e Câmara), foi de R\$
45 2.040.458,56. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro
46 do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este
47 Conselho declara aprovada as contas do mês de fevereiro/2024. Nada mais havendo a tratar
48 encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

49 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

50 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

51 **NIXON RICARDO ASSIS**